

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PRIORITY SERVICE



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE

Que apresente dificuldades específicas, que lhe limitem ou dificultem a atividade e a participação em condições de igualdade com as demais pessoas, e possua um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, reconhecido em Atestado Multiúsos.



PESSOAS IDOSAS

Que tenha idade igual ou superior a 65 anos e apresente evidente alteração ou limitação das funções físicas ou mentais.



GRÁVIDAS



PESSOAS ACOMPANHADAS COM CRIANÇAS DE COLO

Que se faça acompanhar de criança até aos 2 anos idade.

PEOPLE WITH DISABILITIES

Who have specific difficulties that limit or hinder their activity and participation on an equal basis with others and have a degree of disability equal to or greater than 60%, recognised in a Certificate.

ELDER PEOPLE

Aged 65 or over and have a clear impairment or limitation of physical or mental function.

PREGNANT WOMEN

PERSON WITH LAP INFANT

To be accompanied by a child up to 2 years of age.

De acordo com o disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 58/2016 de 29 de agosto (atualizado pelo DL n.º 9/2021, de 29 de janeiro)

In accordance with the provisions of paragraphs 1 and 2 of article 3 of DL no. 58/2016 of 29 August (updated by DL 9/2021 of 29 January).